

O pioneirismo de Smith

Frederico Mazzucchelli¹

Resumo

O artigo discute as circunstâncias intelectuais e históricas da principal obra de Smith. O axioma da “mão invisível”, de um lado, representa uma síntese entre o individualismo metodológico (tipicamente anglo-saxão) e a concepção naturalista da sociedade (herdeira do racionalismo): o exercício desimpedido das pulsões individuais (a propensão à troca) deveria produzir uma ordem próspera e harmônica, que corresponderia a uma vocação “natural” da vida em sociedade. Esta síntese, por sua vez, só foi possível porque os nexos de sociabilidade haviam se tornado predominantemente mercantis (vale dizer, capitalistas). Quando Smith escreve *A Riqueza das Nações* a economia não era mais “escrava” da política: as normas de regulação já eram estritamente econômicas. O “enigma do mercado” – que Smith se dispõe, pioneiramente, a desvendar – traz, consigo, a própria constituição da economia como uma disciplina autônoma. A partir de Smith desenvolvem-se duas vertentes interpretativas: uma, fundada na lógica da maximização individual, se esforçará em refinar os supostos e radicalizar a eficácia da “mão invisível”. Outra, partindo de seu aparato conceitual, de sua percepção dos interesses contraditórios das classes sociais e de sua visão prospectiva da acumulação de capital irá construir a Economia Política Clássica e sua crítica.

Palavras-chave: Smith, Adam, 1723-1790; Economia política; Economia clássica.

Abstract

This article discusses the intellectual and historic circumstances of Smith’s major work. The principle of the “invisible hand” represents a synthesis between the methodological individualism (typically Anglo-Saxon) and the naturalistic view of society (the successor of rationalism): the free exercise of individual instincts (the propensity to exchange) should produce a prosperous and harmonious order, which would correspond to a “natural” impulse towards life in society. This synthesis, however, was only possible because the sociability relations had become predominantly mercantile (in other words, capitalistic). When Smith wrote *The wealth of nations*, economy was no longer a “slave” of politics: regulation rules were already strictly economic. The “market enigma” that Smith, as a pioneer, is willing to solve, brings with it the very constitution of economics as an independent discipline. Two divergent interpretative trends have developed from Smith’s theory: one, founded on the logic of individual maximization, seeks to refine the premises and radicalize the effectiveness of the “invisible hand”. The other, based on its conceptual framework, its perception of the contradictory interests of social classes and its prospective view of capital accumulation will build the Classical Political Economy and its critique.

Key words: Smith, Adam, 1723-1790; Classical political economy.

JEL B12.

I

As transformações que sacudiram a sociedade européia a partir do desmantelamento do regime feudal são conexas à expansão do comércio e à formação dos

(1) Professor Doutor do Instituto de Economia da Unicamp.

estados nacionais. O absolutismo, ancorado na hegemonia do capital comercial, desenhou, aí, a política econômica ajustada a seus fins: o mercantilismo. O fortalecimento do poder do Estado foi a peça central que norteou uma série de medidas práticas. O protecionismo, a acumulação de saldos na balança comercial, os estímulos ao comércio de longa distância, o escravismo colonial, o desenvolvimento da marinha mercante e o crescimento demográfico se articularam, sempre, em torno a um mesmo princípio: o Estado forte. Forte em braços, forte em armas, forte em ouro. Capital comercial, absolutismo e mercantilismo conformam, na verdade, uma unidade indissociável.

Importa destacar que a articulação entre esses elementos implica um padrão de regulação que é essencialmente extra-econômico. Oliveira (1985) demonstra que enquanto o capitalismo “não se constitui plenamente”, a subordinação da classe trabalhadora (disciplina laboral, salários, jornada de trabalho) depende da ação coercitiva do Estado. Da mesma forma, a expansão dos mercados não é produzida como um desdobramento natural do processo de acumulação, senão que remete à intervenção explícita do Estado. Em outras palavras, a estreiteza da base técnica e o fato de o capital não ter revolucionado, ainda, o processo de produção “desde suas entranhas”, fazem com que a regulação dos mercados (incluído o mercado de trabalho) – e a própria reprodução – se dê pela via extra-econômica da intervenção do Estado: “as limitações do processo de acumulação de capital ... exigirão o apoio e a intervenção do Estado para que este processo se desenvolva, intervenção que se cristaliza na política mercantilista” (Oliveira, 1985: 25).

Se se quiser, enquanto não se configuram as chamadas “forças produtivas especificamente capitalistas”, a economia permanece escrava da política: as condições econômicas não se repõem de uma maneira automática. A reprodução necessita a intervenção sistemática e recorrente do Estado. Em tais circunstâncias, a reflexão sobre a economia é a reflexão sobre um objeto que ainda não se constituiu de um modo independente. Pensar a economia, nesta quadra, é, no fundo, pensar os meios práticos de fortalecer o poder do Estado. A autonomia do econômico, referida por Dumont (1985) é um processo apenas em gestação: a economia não está liberta dos grilhões da política, e, como tal, não se configura como um domínio específico de investigação. É nesse sentido que “os autores ditos ‘mercantilistas’ dos séculos XVII e XVIII ... consideram os fenômenos econômicos do ponto de vista da política. Entre eles o fim freqüentemente perseguido é a prosperidade e o poder do Estado, e a ‘economia política’ aparece neste período ... como um ramo particular da política” (Dumont, 1985: 44).

Para que a economia viesse a ter um estatuto próprio, e fosse pensada como tal, duas condições básicas deveriam se colocar. Em primeiro lugar, a produção mercantil deveria se generalizar. Isso só ocorre sob o regime do capital “plenamente constituído”, fenômeno que se consolida a partir da revolução industrial inglesa. Nesse sentido, a “autonomia do econômico” é sinônimo de autonomia da própria mercadoria: é só quando os nexos de sociabilidade se dão compulsória e exclusivamente pela via das relações econômicas (no caso, pelas relações de troca), que esta esfera da vida social se emancipa da religião e da política. Em outras palavras, é só quando os homens passam a se relacionar – indiretamente – através do mercado (vale dizer, sob o capitalismo) que a economia passa a ter uma dinâmica própria, independentemente de quaisquer outras determinações. A economia, como “esfera autônoma”, supõe um padrão de sociabilidade fundado nas relações de troca, e não em relações políticas de sujeição pessoal. Não por acaso, o pano de

fundo dos primeiros pensadores da Economia Política é o contrato social lockeano entre indivíduos “livres” e “proprietários”, e não o “pacto de submissão”² de Hobbes.

Em segundo lugar, a reflexão necessitaria se emancipar das amarras da explicação religiosa, processo que remonta à emergência do racionalismo e ao desenvolvimento das “ciências da natureza”.³

Dentre as múltiplas dimensões do racionalismo (Coleman, 1995), uma em particular será de especial importância para explicar o desenvolvimento (na verdade, o nascimento) da reflexão econômica: a idéia de ordem natural e de leis naturais (Clark, 1992). A transposição da forma de investigação dos fenômenos naturais para o terreno da sociedade (vg. a descoberta de suas “leis naturais”) irá marcar, para sempre, os rumos da Economia Política. A vida social – a economia aí incluída – passa a ser entendida (à maneira da natureza e do universo) como um todo ordenado, sujeito a regras, propriedades e regularidades, cabendo à razão sistemática o esforço de desvendar as “leis naturais” que disciplinam seu funcionamento.⁴ Em se tratando de uma vida social e econômica onde os “indivíduos” cada vez mais se organizam e se orientam pelo império das trocas, a reflexão irá se concentrar, necessariamente, na explicação do enigma regulador do mercado.

A profusão de mercadorias em meio a um ambiente que tudo submete ao crivo da razão é condição crucial para o surgimento da Economia Política. Nas palavras de Belluzzo,

“O nascimento da Economia Política, como disciplina autônoma, está amplamente comprometido tanto com modificações que se produziram no ambiente econômico, quanto com as transformações que se operaram na consciência dos povos. Ela surge como uma tentativa de explicação de um mundo abarrotado de mercadorias, onde os homens trocavam seus produtos não para consumir senão para trocar, de novo, amanhã ... Pressionada pelas transformações materiais em curso e penetrada, até os ossos, pelo racionalismo iluminista, a Economia Política nasce com a responsabilidade de desvendar e enunciar a ‘lei natural’ que regia a nova sociedade econômica” (Belluzzo, 1980).

Pois bem, a “nova sociedade econômica”, construída sob a égide da violência e da expropriação, redundou em indivíduos “livres”. Livres, e com o “direito natural” à propriedade (Locke). Indivíduos que passam a se relacionar através de um sistema expandido de trocas. Indivíduos que movidos por pulsões benignas (Shafetsbury, Hutcheson) ou egoístas (Mandeville) terminam produzindo, na visão da filosofia moral inglesa, uma sociedade próspera e harmoniosa. Prosperidade e harmonia que, por sua vez, deveriam corresponder a uma vocação espontânea, natural, do organismo social.

(2) “O contrato social de Locke em nada se assemelha ao contrato hobbesiano. Em Hobbes, os homens firmam entre si um pacto de submissão pelo qual, visando à preservação de suas vidas, transferem a um terceiro (homem ou assembléia) a força coercitiva da comunidade, trocando voluntariamente sua liberdade pela segurança do Estado-Leviatã. Em Locke, o contrato social é um pacto de consentimento em que os homens concordam livremente em formar a sociedade civil para preservar e consolidar ainda mais os direitos que possuíam originalmente no estado de natureza” (Mello, 1997: 86).

(3) “A dúvida cartesiana libertara a razão e, dessa forma, despertara o sujeito de sua submissão objetiva a uma ordem revelada ... A ‘ilustração’ abriu caminho por entre a cortina religiosa que deformava a visão-de-mundo do sujeito e impusera a razão como único paradigma de avaliação e julgamento” (Belluzzo, 1980: 17-18).

(4) “A concepção de ‘ordem revelada’ foi sendo progressivamente substituída pela idéia de ‘ordem natural’, cujos fundamentos estavam à mercê da análise racional. A sociedade, enquanto aglomerado de indivíduos, sedes da razão, estava submetida a leis de funcionamento semelhantes àquelas que presidiam ao reino da natureza” (Belluzzo, 1980: 18).

II

A “mão invisível” de Smith é a síntese que articula tais elementos: a interação espontânea entre os indivíduos, qualquer que fosse sua motivação, sempre redundaria em uma ordem virtuosa. Virtuosismo que só não seria alcançado quando a intervenção do Estado – à maneira das práticas mercantilistas – se sobrepusesse ao automatismo da vida social. Na sociedade, assim como na natureza estudada por Newton, prevaleceria a tendência ao equilíbrio. A lei cega da regulação do mercado teria a mesma eficácia da lei da gravidade. Os distúrbios que porventura existissem seriam, por definição, passageiros, já que o sistema disporia de propriedades imanentes que o reconduziriam sistematicamente, automaticamente, a uma situação de repouso e equilíbrio.⁵

Ordem natural, individualismo metodológico, harmonia de interesses, automatismo da regulação mercantil, liberdade e propriedade se combinam, dessa forma, no axioma da “mão invisível”. O quadro, aqui, é inteiramente oposto ao da “situação mercantilista”. Não mais se trata de descobrir os meios para assegurar o fortalecimento do poder do Estado, mas sim de investigar como se processa o “aumento da riqueza real da sociedade”. Na verdade, uma nova sociedade, onde as “três classes originárias e principais” se apropriam “de um modo natural” do “produto do trabalho de uma nação”.⁶

Se os fisiocratas já haviam concebido um sistema “natural” que permitia uma visão articulada do organismo econômico, sua construção padecia, contudo, de duas limitações essenciais: sua visão do excedente era restrita à terra, e “o indivíduo” não era o ponto de partida para o entendimento da sociedade. Trata-se, como adverte Dumont (1985), de “uma escola de pensamento onde o individualismo permanece ainda contido e entravado no interior do holismo ...”. (p. 68). Se já existe nos fisiocratas a ordem natural (no caso, a ordem do capitalismo agrário),⁷ se já existe a repulsa ao intervencionismo,⁸ se já existe a reprodução econômica a partir da troca de mercadorias, não existe, contudo, uma explicação para o lucro capitalista e nem a percepção – tipicamente escocesa e inglesa – da constituição da sociedade a partir das motivações econômicas dos “indivíduos”.

Tais limites não mais se apresentam para Smith. Há, em sua visão, uma tendência humana natural e espontânea à troca, que confere à produção de mercadorias (e ao capitalismo) uma existência “natural”. A busca de vantagens pessoais, motivada pelo egoísmo dos homens,⁹ faz girar a roda da concorrência e o resultado é uma divisão do trabalho cada vez mais ampla. A divisão do trabalho, por sua vez, é sinônimo de prosperidade. Prosperidade que será tão maior quanto menor for a interferência da “mão visível do Estado”. De sua parte, o lucro capitalista terá um estatuto teórico próprio, da mesma forma que a renda da terra e os salários, as “três fontes originárias de todo valor” (Smith, 1958: 51).

(5) Sobre a relação entre Smith e Newton, ver Clark (1992: 36-42). A influência de Newton sobre o pensamento iluminista é destacada por Screpanti & Zamagni (1995: 54).

(6) “Todo o produto anual da terra e do trabalho de uma nação ... se divide de um modo natural ... em três partes: a renda da terra, os salários do trabalho e os lucros do capital, constituindo, portanto, a renda de três classes da sociedade – a que vive de rendas, a que vive de salários e a que vive de lucros. Estas são as três grandes classes originárias e principais de toda sociedade civilizada ...” (Smith, 1958: 239).

(7) Cf. Kuntz (1982: 99).

(8) “Para Quesnay, a idéia de livre competição se constitui, antes de mais nada, por oposição ao sistema de preferências até então dominante. Neste sentido, livre concorrência é o antimerkantilismo; é especialmente o anticoltbertismo, eleito pelo autor do Quadro como a política antiagrícola por excelência” (Kuntz, 1982: 94).

(9) “Não é a benevolência do açougueiro, do cervejeiro ou do padeiro que nos proporciona o alimento, mas sim a consideração de seus próprios interesses” (Smith, 1958: 17).

Assim como os fisiocratas, Smith pretende descobrir as propriedades “naturais” do sistema econômico. Ao contrário destes, contudo, entroniza o indivíduo no centro de tal sistema e “liberta” o lucro das propriedades inatas da terra. Naturalismo e individualismo encontram uma peculiar combinação em *A riqueza das nações*. É essa combinação que será oportunamente apropriada e transfigurada pelos precursores daquela que, ironicamente, virá a ser chamada de “ciência econômica”.

De fato, suas considerações sobre o egoísmo e as “penas e fadigas” do trabalho (Smith, 1958: 31) colocam-no muito próximo das especulações que Bentham irá fazer sobre os cálculos de prazer e dor. Sua constatação de que “em um país civilizado são muito poucas as mercadorias cujo valor de troca se deva unicamente ao trabalho” (Smith, 1958: 53) o situa na perspectiva de uma embrionária teoria aditiva do valor, segundo a qual cada “fator de produção” dá a “sua contribuição” à formação do valor dos produtos. Sua observação de que “os capitais aumentam com a sobriedade e a parcimônia, e diminuem com a prodigalidade e a dissipação” (Smith, 1958: 305), de modo que “todo pródigo é um inimigo da sociedade, e todo homem sóbrio um benfeitor” (Smith, 1958: 308), parece antecipar o dogma da prevalência da poupança sobre o investimento. Sua repulsa aos “sistemas de preferência ou restrições” e sua adesão ao “sistema de liberdade natural” revelam, por fim, um otimismo incontido em relação às virtudes da livre concorrência para os “progressos da sociedade” (Smith, 1958: 612), ponto de honra da razão liberal.

Não há dúvida de que Smith se tornou uma referência marcante para a reflexão econômica que, fundada na lógica da maximização individual, pretende descobrir os princípios que regulam a operação do sistema econômico, e, sobretudo, exaltar os auspiciosos resultados que decorreriam da livre operação dos mercados. Screpanti & Zamagni (1995) observam, a propósito, que “quase todos os seguidores de Smith no período compreendido entre a publicação de ‘*A riqueza das nações*’ e o fim das guerras napoleônicas desenvolveram suas idéias no âmbito da teoria do equilíbrio competitivo individualista” (p. 64-65), uma das vertentes (ou “almas”¹⁰) que os autores identificam em Smith. Bentham e Say, por exemplo, daí partem. Mas vão além: “Todo o valor é fundado na utilidade”, (Screpanti & Zamagni, 1995: 67) pontifica o primeiro, enquanto o segundo, ao afirmar que “a mera produção de uma mercadoria proporciona um mercado imediato para outros produtos”, (p. 70) radicaliza a eficácia da própria mão invisível. As motivações humanas são mesquinhas, mas a interação entre os indivíduos – “átomos sociais” submetidos à ação cega do mercado – termina produzindo um resultado promissor: eis o mote que, partindo de Mandeville e Smith, será repetido, refinado e proclamado ao longo do tempo.

Mas Smith não foi apenas a matéria-prima de que se valeu a reflexão ajustada às promessas da nova ordem. Há uma “segunda alma” em Smith.

A contraposição valor de uso/valor de troca, expressa no famoso paradoxo da água e do diamante; a preocupação em definir uma “medida” adequada para o valor de troca (o trabalho “comandável”); a distinção entre o “preço natural” e os “preços de mercado”; a conexão entre o “trabalho produtivo” e o processo de criação do valor são, entre tantos, alguns exemplos de questões lançadas por Smith que irão marcar a reflexão econômica do século XIX.

(10) Cf. Screpanti & Zamagni (1995: 62).

Quando observa – em clara contradição com sua própria idéia acerca das “três fontes originárias”¹¹ – que “o patrão participa no produto do trabalho de seus operários, ou no valor que o trabalho incorpora aos materiais, e nesta participação consiste o seu lucro”,¹² Smith lança as sementes de uma teoria dedutiva do valor, na qual o lucro e a renda da terra surgem como apropriações unilaterais, e não como a remuneração dos consagrados “fatores de produção”. Ricardo e Marx, nitidamente, arrancam desta perspectiva: Ricardo, em sua cruzada pela revogação das Corn Laws, prontamente caracterizará a renda da terra como uma subtração de lucros aos arrendatários capitalistas. Marx, ao analisar a natureza do regime do capital, indicará, à sociedade, como este se funda em uma relação constitutiva de exploração, materializada na apropriação do sobretabalho.

A própria discussão de Smith sobre a evolução dos salários, da renda da terra e dos lucros com “o aumento do capital” inaugura uma problemática que marcará os rumos da Economia Política. Seu prognóstico é o de que os salários (“o preço real do trabalho”) crescem com o avanço da acumulação. Mas nem por isso os preços dos produtos se elevam, já que a produtividade do trabalho compensa, com folga, o crescimento dos salários.¹³ Os interesses dos trabalhadores, em sua visão, estão “intimamente ligados ... ao interesse geral da sociedade”, porém quando a “riqueza real da sociedade” declina, “nenhuma classe sofre tão cruelmente ... como a classe trabalhadora”. A opinião dos trabalhadores, adverte Smith, quase nunca é atendida nos “negócios públicos”, a não ser “naquelas ocasiões particulares em que suas reclamações são apoiadas, estimuladas ou promovidas pelos patrões, mais com vistas a seus particulares interesses que aos de seus patrocinados” (Smith, 1958: 239-240).

Smith identifica, também, uma tendência ao crescimento da renda terra: “Todos avanços no ambiente que circunda uma sociedade tendem, de uma maneira direta ou indireta, a elevar a renda real da terra, a incrementar a riqueza real do proprietário ...”, de sorte que seus interesses, assim como os dos trabalhadores, “se encontram íntima e inseparavelmente vinculados com o interesse geral da sociedade”. Sendo os proprietários de terras, contudo, a “única classe que percebe sua renda sem que lhe custe trabalho ou desvelos”, sua “situação segura e folgada os converte no mais das vezes em ignorantes ... (sem) a capacidade de meditação necessária com o objetivo de precaver e compreender os efeitos de qualquer regulamentação por parte do governo” (Smith, 1958: 238-239).

Em relação aos lucros, a posição de Smith é clara: o aumento da concorrência entre os capitalistas faz cair a taxa de lucro. Em suas palavras, “o aumento do capital, que faz subir os salários, tende a diminuir os lucros. Quando os capitais de muitos comerciantes ricos se investem em um mesmo negócio, a natural concorrência que estabelecem tende a reduzir seu lucro...” (Smith, 1958: 85). A concorrência, assim, “encarece os salários do trabalho e diminui os lucros do capital” (Smith, 1958: 320). Pois bem, o fato de que “a taxa de lucro não sobe, tal com acontece com a renda e com os

(11) Este ponto é amplamente discutido por Belluzzo (1980).

(12) Cf. Smith (1958: 64).

(13) “Existem muitos produtos que, devido a esses avanços (da produtividade), se produzem com menos trabalho que antes, de tal sorte que a elevação do preço do trabalho é mais que compensada pela diminuição do número de trabalhadores necessários” Smith (1958: 84). “Embora, devido ao estado florescente da sociedade, o preço real do trabalho aumente consideravelmente, a grande diminuição da quantidade de esforço de que cada coisa necessita, compensa largamente a elevação que poderia haver em seu preço ...” (p. 233-234).

salários, à medida que aumenta a prosperidade” coloca a classe capitalista sob suspeição: seus interesses “não se encontram tão intimamente relacionados, como os das outras duas classes, com o interesse geral da sociedade”. Os comerciantes e fabricantes, na percepção de Smith, são “as categorias que empregam os capitais mais consideráveis e, devido à sua riqueza, são objeto da maior consideração por parte dos poderes públicos”. Sua “maior acuidade mental” faz com que “sua inteligência se exercite (em benefício) dos particulares interesses de seus negócios específicos”, e não em favor “dos interesses gerais da sociedade”. Deste modo, “os interesses dos que operam em certos ramos do comércio ou das manufaturas, em alguns aspectos, não apenas são diferentes, mas completamente opostos ao bem público”, já que “o interesse do comerciante consiste sempre em ampliar o mercado e restringir a concorrência”. Se é verdade que “a ampliação do mercado coincide, em regra geral, com o interesse do público ... a limitação da concorrência redundando sempre em seu prejuízo, e só serve para que os comerciantes (elevem) seus lucros acima do nível natural”. Em conclusão, “toda proposição de uma lei nova ... que proceda desta classe de pessoas, deve ser analisada com a maior desconfiança”. Em muitas ocasiões, adverte Smith, a experiência demonstrou que as proposições desta “classe de gente” tende apenas a “iludir e oprimir a comunidade” (Smith, 1958: 240-241).

O que se percebe, a partir dessas considerações, é que o apóstolo da “mão invisível” estabelece uma sutil diferenciação entre a natureza ideal e a realidade do mercado: o mercado, por natureza, é pródigo e harmonioso. Basta que a concorrência opere livremente. Mas a concorrência, em seu movimento, produz uma “classe de pessoas” que limita o exercício da livre competição. O mercado dispõe de propriedades de regulação naturais; sua operação, contudo, engendra resultados artificiais, anomalias, que comprometem a eficácia da regulação espontânea. O mercado é a arena onde a contraposição dos interesses particulares redundando na satisfação do interesse geral; mas o vigor do comportamento particularista virtualmente se opõe ao “interesse do público”, e reclama a intervenção e a “desconfiança” do Estado. Este dilema do mercado, já presente em Smith, é que trará sucessivos incômodos à reflexão econômica de matiz liberal, forçando-a a permanentes circunvoluções.

Vários autores já destacaram, com propriedade, o caráter ambíguo da obra de Smith. Coleman (1995) assinala sua recorrente “tendência sincrética” (p. 139) em combinar elementos racionalistas e empiristas, característica de uma atitude teórica sempre contemporizadora. Clark (1992) observa que existe uma dicotomia nos trabalhos de Smith entre uma visão naturalista da sociedade (a busca das leis naturais da ordem social) e uma visão da “sociedade como processo” (p. 73) (que nortearia a investigação histórico-institucional). Screpanti & Zamagni (1995) apontam a existência de dois componentes na reflexão econômica de Smith, fundados, respectivamente, na “teoria do excedente” e na “teoria do equilíbrio competitivo individualista” (p. 62). Belluzzo (1980) analisa como Smith “se debate com duas teorias do valor” e “maneja simultaneamente duas teorias do capital” (p. 29).

A patente ambigüidade de Smith talvez decorra das circunstâncias históricas em que sua obra foi produzida (a revolução industrial inglesa apenas se iniciava). Talvez, da forma pela qual o individualismo metodológico é introduzido no âmago de uma visão naturalista da sociedade. Talvez, ainda, do conflito surdo entre as esperanças suscitadas pela emergência da nova ordem e a percepção da dura realidade do mercado. Seja como

for, é Smith quem funda a economia como uma disciplina autônoma. E aí, sua própria “hesitação teórica” (Belluzzo, 1980: 24) contribuiu para que, a partir de *A riqueza das nações*, se observasse o surgimento de duas tradições marcantes: a Economia Política – incluída a crítica de Marx – e a linha de reflexão que, passando por Bentham e Senior, desaguará no marginalismo e no axioma do equilíbrio geral.

Referências bibliográficas

- BELLUZZO, Luiz Gonzaga de Mello. *Valor e capitalismo – Um ensaio sobre a economia política*. São Paulo: Brasiliense, 1980.
- CLARK, Charles Michael Andres. *Economic theory and natural philosophy – The search for the natural laws of the economy*. Aldershot: Edward Elgar, 1992.
- COLEMAN, William Oliver. *Rationalism and anti-rationalism in the origins of economics – The philosophical roots of 18th century economic thought*. Aldershot: Edward Elgar, 1995.
- DUMONT, Louis. *Homo Aequalis*. Paris: Gallimard, 1985.
- KUNTZ, Rolf. *Capitalismo e natureza – Ensaio sobre os fundadores da economia política*. São Paulo: Brasiliense, 1982.
- MELLO, Leonel Itaussu Almeida. John Locke e o individualismo liberal. In: WEFFORT, Francisco (Org.). *Clássicos da política*. São Paulo: Ática, 1997.
- OLIVEIRA, Carlos Alonso Barbosa de. *O processo de industrialização: do capitalismo originário ao atrasado*. Campinas: Unicamp. Instituto de Economia, 1985. cap. 1. (Tese, Doutorado).
- SCREPANTI, Ernesto, ZAMAGNI, Stefano. *An outline of the history of economic thought*. Oxford: Clarendon Press, 1995.
- SMITH, Adam. *La riqueza de las naciones*. México: Fondo de Cultura Económica, 1958.